



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Bom Jesus, 20 - Centro - Fone: (082) 3251-1146 CGC 12.342.663/0001-73



DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do tribunal de contas do Estado de Alagoas, Anexo I, item 33, informamos que não houve, medidas cautelares adotadas caso haja extrapolação dos limites prudencial e máximo de despesa com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos.

Matriz de Camaragibe/AL, 28 de abril de 2025.

Atenciosamente

Selênio Braga de Souza

Sec. de Administração